



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Nomeia a Comissão Municipal responsável pela vistoria dos veículos utilizados para transporte escolar no ano de 2020.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados os empregados públicos municipais abaixo consignados, sob a presidência do primeiro, para integrar a Comissão Municipal responsável pela vistoria do transporte escolar no ano de 2020, conforme segue:

- **José Geraldo Lemos de Souza– presidente;**
- **Flávio Araújo Biffe;**
- **Livardo Francisco dos Santos Cruz;**
- **Silvani Moreira da Silva;**

Artigo 2º: Os empregados públicos municipais supramencionados não perceberão qualquer remuneração ou vantagem funcional em decorrência da presente designação funcional.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 04 de fevereiro de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete